RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 038/2025SEMUS
Inexigibilidade nº IN013/2025SEMUS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação que consiste na locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento de um **Posto satélite de saúde**, no Bairro do Cajueiro neste município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, junto a Sra. Maria da Silva dos Santos, inscrito no CPF nº 007.393.175-63, cujo valor global é de R$ 23.991,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e um reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal